



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vant Fixas Prof	65.000,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant Fixas Adm	32.000,00
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais - Prof	14.000,00
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - Adm	7.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental		
12.361.0019.2.039	118.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas - Geral	94.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais - Geral	20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços da Saúde		
10.301.0023.2.054	114.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
26	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção a Creche Coração de Jesus 12.365.0024.2.038	60.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
30	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	29.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma do Estádio Municipal 27.812.0022.1.009		29.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
31	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – CULTURA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	29.000,00

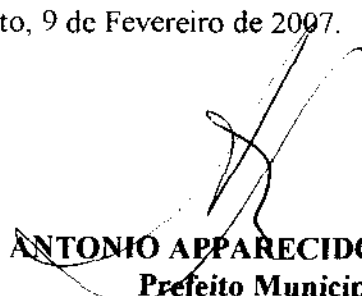
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção da Casa da Cultura 13.392.0027.1.011		29.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	114.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção à Associação Beneficente de Pirangi 10.301.0024.2.056	114.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 9 de Fevereiro de 2007.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), destinado a alterar a lei orçamentária dessa municipalidade referente ao exercício de 2007, remanejando verbas públicas para posterior abertura de concurso público para preenchimento de vagas.

Certo de contar com a atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradeço.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2007.

SETOR	PRAZO MENSAL	DESPESA ANUAL 2007	RECURSOS PREVISTOS ORÇAMENTO 2007	SUPLEMENTAÇÃO OU ECONOMIA DE DOTAÇÃO	RECURSOS COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
GASTOS COM PESSOAL							
SALÁRIO E ENCARGOS	10	229.990,32	0,00	229.990,32	0,00	0,00	229.990,32
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS EM 2006		229.990,32	0,00	229.990,32	0,00	0,00	229.990,32

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2006 E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	EXERCÍCIO 2007		EXERCÍCIO 2008		EXERCÍCIO 2009	
RECEITA	229.990,32		274.615,31		288.346,07	
DESPESA PREVISTA						
PESSOAL E OBRIGAÇÕES	229.990,32		274.615,31		288.346,07	
TOTAL DA DESPESA	229.990,32		274.615,31		288.346,07	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	4.771.026,04		5.251.067,18		5.801.986,61	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.500.000,00		12.650.000,00		13.915.000,00	
PREVISTO NO ORÇAMENTO	41,49%		41,51%		41,70%	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60		48,60		48,60	
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	51,30		51,30		51,30	
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	229.990,32	2,00%	274.615,31	2,17%	288.346,07	2,07%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	5.001.016,36		5.525.682,49		6.090.312,69	
PERCENTUAL	43,49%		43,68%		43,77%	

